



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022**

EDITAL Nº 1/2022 – 3ª RETIFICAÇÃO, 19 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, nos termos estabelecidos no subitem 19.11 do Edital Nº 1/2022, de 29.08.2022, referente ao 10º Concurso Público para provimento de 42 (quarenta e duas) vagas na carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina de classe inicial, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 8, DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA, subitem 8.4.1, ONDE SE LÊ:

8.4.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo 100 (cem) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva.

LEIA-SE:

8.4.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 0,1 ponto, sendo 10 (dez) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva.

2. No item 14, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ESCOLHA DE VAGAS, subitem 14.1, ONDE SE LÊ:

14.1 A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Prática, na Prova Oral e na Prova de Títulos.

LEIA-SE:

14.1 A Média Final do candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \left(\frac{NPEO + NPP + NPO}{3} \right) + NPT$$

- a) *MF* = Média final;
- b) *NPEO* = Nota final da prova escrita objetiva;
- c) *NPP* = Média final das notas das provas práticas;
- d) *NPO* = Nota final da prova oral;
- e) *NPT* = Nota da prova de títulos.

3. No item 14, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ESCOLHA DE VAGAS, FICA INCLUÍDO:

14.1.1 A Média Final será expressa com 2 (duas) casas decimais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022**

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Florianópolis, 19 de setembro de 2022.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado